



Publicado na Edição nº 2160, Seção Itarana/ES, pág. 159 do DOM/ES de 08/12/2022

PORTARIA Nº 874/2022

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA FERNANDA DA SILVA PEREIRA

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 005778/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **FERNANDA DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 003792, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 23 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 07 de dezembro de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana